



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 90, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.011013/2025-80, proveniente do Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 4 de dezembro de 2025, decide:

1. NEGAR PROVIMENTO ao recurso de Matheus Henrique Freitas Nascimento contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade - PPGCS, que indeferiu o pedido de aproveitamento da disciplina obrigatória “Metodologia de Pesquisa Científica”, em consonância com o princípio da legalidade administrativa e com a autonomia acadêmica dos Programas de Pós-Graduação.

2. Esta Decisão entra em vigor em 4 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consepe